

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 863/77

INTERESSADO: ROSA MARIA RIBEIRO DO VALLE

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Farmacologia e Terapêutica Experimental - Depto. de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina de Marília

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 932/77 - CTG - Aprov. em 05/11/77

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

Trata o presente processo da indicação da Sr^a. Rosa Maria Ribeiro do Valle para exercer as funções de professor II junto à disciplina Farmacologia e Terapêutica Experimental - Departamento de Ciências Fisiológicas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, Farmacêutica Bioquímica pela Universidade Federal de Minas Gerais, é mestre em Farmacologia pela Escola Paulista de Medicina, após Curso de Pós-Graduação credenciado pelo CEE. Apresenta ainda vários cursos e trabalhos publicados.

II - CONCLUSÃO

Em face do acima exposto voto pela aceitação de Rosa Maria Ribeiro do Valle para as funções de professor II junto à disciplina Farmacologia e Terapêutica Experimental do Depto. de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 5 de outubro de 1977

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19/10/1977

a) Cons. Henrique Gamba - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de novembro de 1977

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente